



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA D.G. Nº 468/2023**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022,

Considerando o Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI Nº 276/2023 (0085796) que trata das Normas e Orientações para o encerramento do exercício de 2023, em especial à Macrofunção 02.03.17 que trata de Restos a Pagar, estabelece que as Unidades Gestoras Executoras deverão no período de 01/12/2023 a 04/01/2024 registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação e estabelece, ainda, que a indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo CPF deverá constar na tabela da Unidade Gestora,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 1569, CPF nº [REDAZIDO], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 1477, CPF nº [REDAZIDO], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 21/12/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0085986** e o código CRC **C9DF7787**.

---

**Referência:** Processo nº 000011168/2023

SEI nº 0085986